

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 140 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei n. 11.091, de 12/1/2005, e art. 1º, § 2º do Decreto n. 5824, de 29/6/2006;

RESOLVE:

Conceder aos servidores da relação anexa, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, o percentual de Incentivo à Qualificação, sobre o padrão de vencimento percebido pelo servidor, a partir da data do efeito financeiro.

Brasília, 14 de fevereiro de 2008.


Timothy Mulholland
Reitor